



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 10 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1287



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 026/2024) *	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2024)	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0103/2022)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 026/2024) *



DECRETO Nº 026 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Constitui Comissão Especial para fins avaliativos e de atualização da planta de valores dos imóveis urbanos para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a serem aplicadas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei nº. 021, de 21 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), e considerando que:

- a) o art. 30 da Constituição Federal dispõe que é competência do Município: legislar sobre assuntos de interesse local; suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; instituir e arrecadar os tributos de sua competência e etc.;
- b) o art. 156 da Constituição Federal dispõe que é competência do Município instituir impostos sobre: a propriedade predial e territorial urbana; a transmissão "*inter vivos*", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar;
- c) a instituição dos impostos, cobranças e suas operacionalizações ocorrem de acordo a Lei Municipal nº. 021/05 (Código Tributário Municipal);
- d) que a Planta Genérica de Valores, que consiste nos parâmetros para determinação do valor venal dos imóveis prediais e territoriais localizados no Município, sendo utilizada como base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), bem como as transações comerciais que implicam na cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme disposto no Código Tributário do Município;
- e) a Planta de Valores Genéricos deve ser atualizada periodicamente, ajustando-a a realidade econômica e do mercado imobiliário do Município;
- f) a última revisão geral da Planta de Valores Genéricos ocorreu há mais de 10(dez) anos;
- g) a ação é indispensável à boa gestão das finanças municipais, conforme orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos órgãos de controle externo;
- h) os princípios da eficiência e da transparência devem nortear as ações da Administração Pública Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



i) a execução do georreferenciamento multifinalitário com a atualização da base cartográfica e cadastro imobiliário do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial composta pelos membros a seguir relacionados, que será presidida pelo primeiro, com a finalidade de promover avaliação e atualização da planta de valores dos imóveis urbanos para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e atualização da tabela de valores de terrenos para cobrança do Imposto de Transmissão de Inter Vivos – ITIV a serem aplicadas no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Representantes do Departamento de Tributos Municipais

Titular: ADRIANA SILVA CONCEIÇÃO

Suplente: MAIRON DA SILVA MASCARENHAS

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Titular: ISMAEL GOMES DOS SANTOS

Suplente: LUCAS LEITE DA ROCHA

III – Representantes da Procuradoria Municipal

Titular: DEBORA COUTINHO MOREIRA

Suplente: LUIZ CARLOS FLORES RAMOS

VI – Representantes do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos

Titular: EMILIA QUÉTERE BELMONTE BISNETA

Suplente: BRUNA LOPES ROCHA

Art. 2º. Para fins de atualização das respectivas tabelas de valores especificadas no Art. 1º, deste Decreto, a Comissão Especial deverá levar em consideração, no que couber, as características do imóvel, localização, condições peculiares, equipamentos públicos e privados instalados e construídos, com o objetivo de avaliar e propor adequações nos valores e parâmetros instituídos pela Planta de Valores Genéricos dos imóveis situados no Município de Governador Mangabeira, subsidiando a implementação de instrumentos tributários que proporcionem justiça fiscal.

Art. 3º. Objetivando o desenvolvimento e o desempenho dos trabalhos da Comissão Especial, esta, poderá efetuar buscas, vistas, requisitar informações, fazer averiguação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



in loco, solicitar pareceres e auxílios aos demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Especial serão apresentados ao Chefe do Poder Executivo Municipal através de relatórios parciais e finais pela Comissão. Parágrafo único. Havendo discordância de entendimento e posicionamento quantos aos pontos discutidos pela Comissão por parte dos seus membros, os mesmos serão colhidos em separado e apresentados nos relatórios de forma circunstanciada quanto às divergências levantadas.

Art. 5º. A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos objeto deste Decreto.

Art. 6º. Fica designado como presidente da Comissão Especial ora constituída, o servidor **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO, portador da Matrícula Funcional nº. 1114785** que indicará um relator coordenador para os trabalhos dentre os membros da Comissão.

Art. 7º. Os trabalhos da presente Comissão Especial serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 8º. Fica a Comissão Especial autorizada a expedir todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas finalidades e o fiel cumprimento deste Decreto, podendo requisitar informações e recursos aos órgãos e setores que tenham afinidade com os trabalhos a serem desenvolvidos, bem como auto regulamentado seu funcionamento e deliberações.

Art. 9º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 - Fica estabelecido os valores do metro quadrado construtivos das áreas urbanas do Município de Governador Mangabeira os estabelecidos na relação do Anexo I.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
Assinado de forma digital por MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
Dados: 2024.04.09 11:07:55 -03'00'
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



ANEXO I

**VALORES UNITÁRIOS - METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO POR PADRÃO
CONSTRUTIVO
VUP CONSTRUÇÃO (VALOR DA UFM=3,8545)**

TIPO CONSTRUTIVO	UF MM ²	PADRÃO CONSTRUTIVO	FATOR CORRETIVO SEDE/DISTRIT O	UFM TOTAL SEDE	UFM TOTAL DISTRIT O*
CASA	300	RESIDENCIAL ALTO LUXO	1.30/1.50	780	1.350
		RESIDENCIAL LUXO	1.10/1.30	660	900
	100	RESIDENCIAL BOA	1.00/1.10	400	440
		RESIDENCIAL REGULAR	0.90/1.00	360	400
		RESIDENCIA/ MAU/RUIM	0.80/0.90	320	360
APARTAMENTO/PREDI O	100	ALTO LUXO	1.30/1.50	650	900
		LUXO	1.20/1.30	600	750
		BOM	0.90/1.00	450	500
		REGULAR	0.80/0.90	400	450
		MAU/RUIM	0.70/0.80	350	400
LOJA/SALA	300	ALTO LUXO	1.30/1.50	780	900
		LUXO	1.10/1.30	660	780
		BOM	1.00/1.10	400	440
		REGULAR	0.90/1.00	360	400
		MAU/RUIM	0.80/0.90	320	360
INDÚSTRIA/FÁBRICA/E STAÇÕES/CONGENERE S	1.00 0	ALTO LUXO	1.30/1.50	780	900
		LUXO	1.10/1.30	660	780
		BOM	1.00/1.10	400	440
		REGULAR	0.90/1.00	360	400
		MAU/RUIM	0.80/0.90	320	360
ESPECIAL/CONDOMÍNI OS	800	GENÉRICO	1.30/1.50	1.170	1.400
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA/GALPÃO/TE LHEIRO	200	REGULAR	0.50/0.70	100	140
		MAU/RUIM	0.25/0.50	50	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



ANEXO II

**TABELA DOS VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO POR LOGRADOURO EXPRESSO EM UFM
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL**

LOGRADOURO	VALOR UFM	PLANTA	DISTRITO	SETOR	FAIXA	ID_LEGADO	ID
13 DE MAIO	13,33	01-01	01	1			1571
14 DE MARÇO	10,00	01-01	01	1			1572
1ª DA AURELIO FONSECA	10,00	01-01	01	1			1573
2 DE JULHO	20,00	01-01	01	1			1574
A DO LOTEAMENTO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	10,00	01-01	01	1			1575
A DO LOTEAMENTO MANOEL GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1576
A DO LOTEAMENTO NOBERTO P ANDRADE	10,00	01-01	01	1			1577
A DO LOTEAMENTO SIRIO	10,00	01-01	01	1			1578
A DO MORADAS DO SITIO VILA FLAMBOYANT	10,00	01-01	01	1			1579
A LOT PARQUE SANTA CRUZ	10,00	01-01	01	1			1580
A LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1581
A MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1582
A MORADAS DO SITIO -5 VILA EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1583
ABIGAIL	10,00	01-01	01	1			1584
ABÍLIO JANUÁRIO PINTO	10,00	01-01	01	1			1585
ACELINA	10,00	01-01	01	1			1586
ACELINA FERREIRA DE SOUZA	10,00	01-01	01	1			1587
ADAUTO JOÃO MAMONA DOS SANTOS	13,33	01-01	01	1			1588
AGNALDO VIANA PEREIRA	10,00	01-01	01	1			1589
ALBERTO MACHADO	10,00	01-01	01	1			1590

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



ALCIDES PEREIRA CERQUEIRA	10,00	01-01	01	1			1591
ALELUIA DE OLIVEIRA FONSECA	10,00	01-01	01	1			1592
ALEXANDRE BISPO NASCIMENTO	10,00	01-01	01	1			1593
AMANDO ALVES DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1594
AMANDO PAULO DA SILVA	12,00	01-01	01	1			1595
AMBRÓSIO PEREIRA NASCIMENTO	10,00	01-01	01	1			1596
ANA OLIVEIRA	13,33	01-01	01	1			1597
ANTONIO ASSIS SANTANA	10,00	01-01	01	1			1598
ANTONIO MARTINS CERQUEIRA	10,00	01-01	01	1			1599
ANTONIO RUFINO	10,00	01-01	01	1			1600
ANTONIO SERENO	10,00	01-01	01	1			1601
AURÉLIO FONSÊCA	10,00	01-01	01	1			1602
AV JOSÉ GOMES DIAS	10,00	01-01	01	1			1603
B DO DESMEMBRAMENTO DE ESPOLIO DE ELZITA REZE	10,00	01-01	01	1			1604
B DO LOTEAMENTO MANOEL GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1605
B DO LOTEAMENTO NOBERTO P ANDRADE	10,00	01-01	01	1			1606
B DO LOTEAMENTO PONTA DO ATRANTIC	10,00	01-01	01	1			1607
B DO MORADAS DO SITIO VILA FLAMBOYANT	10,00	01-01	01	1			1608
B LOT PARQUE SANTA CRUZ	10,00	01-01	01	1			1609
B LOT RESIDENCIAL FREIRE	10,00	01-01	01	1			1610
B LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1611
B MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1612
B MORADAS DO SITIO - 5 - VILA DOS EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1613
BARROADA	10,00	01-01	01	1			1614
BONSUCESSO	10,00	01-01	01	1			1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



BR 101	10,00	01-01	01	1			1616
C DO LOTEAMENTO MANOEL GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1617
C DO LOTEAMENTO NOBERTO P ANDRADE	10,00	01-01	01	1			1618
C DO MORADAS DO STIO VILA FLAMBOYANT	10,00	01-01	01	1			1619
C LOT PARQUE SANTA CRUZ	10,00	01-01	01	1			1620
C LOT RESIDENCIAL FREIRE	10,00	01-01	01	1			1621
C LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1622
C MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1623
C MORADAS DO SITIO - 5 - VILA DOS EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1624
CAPITÃO SILVÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA	12,00	01-01	01	1			1625
CARLITO FERREIRA DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1626
CARLOS ALBERTO LOPES FERREIRA	10,00	01-01	01	1			1627
CARLOS NASCIMENTO	10,00	01-01	01	1			1628
CASTELO BRANCO	10,00	01-01	01	1			1629
CASTRO ALVES	10,00	01-01	01	1			1630
CEL. MANUEL FELICIANO DE SOUZA	10,00	01-01	01	1			1631
CÉSAR MARTINS	10,00	01-01	01	1			1632
CEZÁRIO COSTA	10,00	01-01	01	1			1633
CIPRIANO SILVA	10,00	01-01	01	1			1634
CLORIBEL OLIVEIRA CERQUEIRA	10,00	01-01	01	1			1635
COSME RODRIGUES	10,00	01-01	01	1			1636
D DO LOTEAMENTO MANOEL GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1637
D DO LOTEAMENTO NOBERTO P ANDRADE	10,00	01-01	01	1			1638
D DO MORADAS DO SITO VILA FLAMBOYANT	10,00	01-01	01	1			1639
D LOT PARQUE SANTA CRUZ	10,00	01-01	01	1			1640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



D LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1641
D MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1642
D MORADAS DO SÍTIO - 5 - VILA DOS EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1643
DANIEL BISPO	10,00	01-01	01	1			1644
DAS ALAMEDAS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1645
DAS ARUEIRAS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1646
DAS MASSARANDUBAS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1647
DAS PEROBAS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1648
DAS SUCUPIRAS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1649
DEOCLECIANO SERVILHA	10,00	01-01	01	1			1650
DIOGO JOSÉ DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1651
DIONISIA DA SILVA DE SOUZA	10,00	01-01	01	1			1652
DO BOMSUCCESSO	10,00	01-01	01	1			1653
DOMINGOS LUDUGÉRIO	10,00	01-01	01	1			1654
DOMINGOS PEREIRA	10,00	01-01	01	1			1655
DOS CANARIOS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1656
DOS CEDROS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1657
DOS PAPAGAIOS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1658
DOS PERIQUITOS LOT VISTA ALEGRE	10,00	01-01	01	1			1659
DUQUE DE CAXIAS	10,00	01-01	01	1			1660
E DO LOTEAMENTO MANOEL GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1661
E LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1662
E MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1663
E MORADAS DO SÍTIO - 5 - VILA DOS EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1664
EDITH	10,00	01-01	01	1			1665

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



EIXO A LOTEAMENTO REPOUSO DO GUERREIRO	10,00	01-01	01	1			1666
EIXO B LOTEAMENTO REPOUSO DO GUERREIRO	10,00	01-01	01	1			1667
EIXO C LOTEAMENTO REPOUSO DO GUERREIRO	10,00	01-01	01	1			1668
EIXO D LOTEAMENTO REPOUSO DO GUERREIRO	10,00	01-01	01	1			1669
EMILIANO MOTA	10,00	01-01	01	1			1670
ENOQUE	10,00	01-01	01	1			1671
ERALDO GUERRA	13,33	01-01	01	1			1672
ERIVALDO FONSECA	10,00	01-01	01	1			1673
ESTEVAN NERES	10,00	01-01	01	1			1674
ESTEVÃO BORGES DA SILVA	12,00	01-01	01	1			1675
EUNICE FONSÊCA FERREIRA	10,00	01-01	01	1			1676
F LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1677
F MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1678
F MORADAS DO SÍTIO - 5 - VILA DOS EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1679
FÉLIX PEDROSA	10,00	01-01	01	1			1680
FIRMINO GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1681
G LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1682
G MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1683
G MORADAS DO SÍTIO - 5 - VILA DOS EUCALIPTOS	10,00	01-01	01	1			1684
H LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1685
H MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1686
HERNANDO OLIVEIRA	10,00	01-01	01	1			1687
HUMBERTO GESTEIRA FONSÊCA	12,00	01-01	01	1			1688
I LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1689
I MANGABEIRA VILLE	10,00	01-01	01	1			1690

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



IEMANJÁ	10,00	01-01	01	1			1691
IRINEU A RODRIGUES	10,00	01-01	01	1			1692
ISAURO MOTA	10,00	01-01	01	1			1693
ISRAEL	10,00	01-01	01	1			1694
IZÍDIO FLORENTINO DOS SANTOS	12,00	01-01	01	1			1695
J LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1696
JANUARIO NERES	10,00	01-01	01	1			1697
JOÃO ALTINO DA FONSECA	10,00	01-01	01	1			1698
JOÃO DE DEUS DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1699
JOÃO FERREIRA	10,00	01-01	01	1			1700
JOÃO NUNES DE CASTRO	10,00	01-01	01	1			1701
JOÃO PAULO II	13,33	01-01	01	1			1702
JOSE A DE MACHADO	10,00	01-01	01	1			1703
JOSÉ CARLOS	10,00	01-01	01	1			1704
JOSÉ CARVALHO	10,00	01-01	01	1			1705
JOSÉ EDUARDO DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1706
JOSÉ FONSECA	10,00	01-01	01	1			1707
JOSÉ GOMES DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1708
JOSÉ GOMES DIAS	10,00	01-01	01	1			1709
JOSÉ MARTINS	10,00	01-01	01	1			1710
JUCA DIAS	12,00	01-01	01	1			1711
JUDITH	10,00	01-01	01	1			1712
JULIETA DA SILVA DO NASCIMENTO	10,00	01-01	01	1			1713
JÚLIO PEREIRA	10,00	01-01	01	1			1714
JURACY MAGALHÃES	10,00	01-01	01	1			1715

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



L DO LOTEAMENTO MORADA DO SITIO - AMPLIAÇÃO	10,00	01-01	01	1			1716
L LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1717
LAUDILINA RODRIGUES DOS REIS BELA	10,00	01-01	01	1			1718
LAURENÇO MOREIRA	10,00	01-01	01	1			1719
LUIS LEITE BACELAR	10,00	01-01	01	1			1720
MALAQUIAS CERQUEIRA FERREIRA	12,00	01-01	01	1			1721
MANOEL CERQUEIRA DE AMORIM	10,00	01-01	01	1			1722
MANOEL GOMES DIAS	10,00	01-01	01	1			1723
MANOEL GONÇALVES	10,00	01-01	01	1			1724
MANOEL MACHADO PEDREIRA	10,00	01-01	01	1			1725
MANOEL PEDRO NUNES	12,00	01-01	01	1			1726
MARCELINO ALVES SANTANA	10,00	01-01	01	1			1727
MARCELINO BELA	12,00	01-01	01	1			1728
MARCIONILIA FERREIRA DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1729
MARCOS MOREIRA DOS SANTOS	10,00	01-01	01	1			1730
MARIA DE LOURDES PEREIRA BRANDÃO	10,00	01-01	01	1			1731
MARIA SILVEIRA DA ROCHA	10,00	01-01	01	1			1732
MARTINIANO DIAS	10,00	01-01	01	1			1733
MELQUISEDECK	10,00	01-01	01	1			1734
N DO LOTEAMENTO MORADA DO SITIO - AMPLIAÇÃO	10,00	01-01	01	1			1735
NILO PEREIRA DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1736
NORBERTO PEREIRA DE ANDRADE	10,00	01-01	01	1			1737
O DO LOTEAMENTO MORADA DO SITIO - AMPLIAÇÃO	10,00	01-01	01	1			1738
ORLANDO LEITE	10,00	01-01	01	1			1739
OSCAR FONSECA	13,33	01-01	01	1			1740

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



OSVALDO FONSECA	10,00	01-01	01	1			1741
OTAVIANO P ARAÚJO	10,00	01-01	01	1			1742
P DO LOTEAMENTO MORADA DO SITIO - AMPLIAÇÃO	10,00	01-01	01	1			1743
PADRE JERÔNIMO	10,00	01-01	01	1			1744
PADRE PEDRO RIBEIRO	10,00	01-01	01	1			1745
PAULO FREIRE	10,00	01-01	01	1			1746
PEDRO MAIA	10,00	01-01	01	1			1747
PEDRO PINHEIRO	10,00	01-01	01	1			1748
PEROBA	10,00	01-01	01	1			1749
PRAÇA DA BANDEIRA	20,00	01-01	01	1			1750
PRINCIPAL DO LOTEAMENTO NELSON MOTA	10,00	01-01	01	1			1751
PROCÓPIO TEIXEIRA DA SILVA	10,00	01-01	01	1			1752
PROJETADA	10,00	01-01	01	1			1753
PROJETADA A LOT LAGOA REDONDA	10,00	01-01	01	1			1754
PROJETADA X	10,00	01-01	01	1			1755
PROJETADA 1 MINHA CASA MINHA VIDA VANJU	10,00	01-01	01	1			1756
PROJETADA 2 MINHA CASA MINHA VIDA VANJU	10,00	01-01	01	1			1757
PROJETADA 3 MINHA CASA MINHA VIDA VANJU	10,00	01-01	01	1			1758
PROJETADA 4 MINHA CASA MINHA VIDA VANJU	10,00	01-01	01	1			1759
PROJETADA 5 MINHA CASA MINHA VIDA VANJU	10,00	01-01	01	1			1760
PROJETADA A	10,00	01-01	01	1			1761
PROJETADA A BR 101	10,00	01-01	01	1			1762
PROJETADA A DO LOT. FONTE DAS PEDRAS	10,00	01-01	01	1			1763
PROJETADA A DO LOT. MANOEL BRANCO	12,00	01-01	01	1			1764
PROJETADA A DO LOTEAMENTO FELIPE	10,00	01-01	01	1			1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



PROJETADA A MINHA CASA MINHA VIDA PORTÃO	10,00	01-01	01	1			1766
PROJETADA B	10,00	01-01	01	1			1767
PROJETADA B BR 101	10,00	01-01	01	1			1768
PROJETADA B DO LOT. FONTE DAS PEDRAS	10,00	01-01	01	1			1769
PROJETADA B DO LOT. MANOEL BRANCO	12,00	01-01	01	1			1770
PROJETADA B MEU PEDACINHO DE CHÃO	10,00	01-01	01	1			1771
PROJETADA C MEU PEDACINHO DE CHÃO	10,00	01-01	01	1			1772
PROJETADA D BR 101	10,00	01-01	01	1			1773
PROJETADA D MEU PEDACINHO DE CHÃO	10,00	01-01	01	1			1774
PROJETADA E MEU PEDACINHO DE CHÃO	10,00	01-01	01	1			1775
PROJETADA F MEU PEDACINHO DE CHÃO	10,00	01-01	01	1			1776
PROJETADA I - AV ORLANDO LEITE	10,00	01-01	01	1			1777
PROJETADA II - AV ORLANDO LEITE	10,00	01-01	01	1			1778
PROJETADA L MINHA CASA MINHA VIDA VANJÚ	10,00	01-01	01	1			1779
Q DO LOTEAMENTO MORADA DO SÍTIO - AMPLIAÇÃO	10,00	01-01	01	1			1780
RENATO DIAS MASCARENHAS	10,00	01-01	01	1			1781
REPOUSO DO GUERREIRO	10,00	01-01	01	1			1782
ROD BR 101	10,00	01-01	01	1			1783
SANTO ANTÔNIO	10,00	01-01	01	1			1784
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	10,00	01-01	01	1			1785
TEODORICO COELHO RODRIGUES	10,00	01-01	01	1			1786
TRAVESSA 3 PADRE PEDRO RIBEIRO	12,00	01-01	01	1			1787
TRAVESSA MANOEL MACHADO PEDREIRA	10,00	01-01	01	1			1788
VALDELINA MASCARENHAS	10,00	01-01	01	1			1789
VALDEMAR MASCARENHAS	10,00	01-01	01	1			1790

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



WALDEMAR MASCARENHAS	10,00	01-01	01	1			1791
WILSON FALCÃO	10,00	01-01	01	1			1792
B DO LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1793
C DO LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1794
D DO LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1795
E DO LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1796
E LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1797
F DO LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1798
F LOTEAMENTO CATARINO DA SILVA	10,00	01-02	01	2			1799
ANTONIO SANTOS SILVA	10,00	01-03	01	3			1800
FELIZ RIBEIRO MACHADO	10,00	01-03	01	3			1801
HERCULANO GONÇALVES DOS SANTOS	10,00	01-03	01	3			1802
PROJETADA E DO LOTEAMENTO MORADA DO SÍTIO	10,00	01-03	01	3			1803
PROJETADA F DO LOTEAMENTO MORADA DO SÍTIO	10,00	01-03	01	3			1804
PROJETADA G DO LOTEAMENTO MORADA DO SÍTIO	10,00	01-03	01	3			1805
PROJETADA H DO LOTEAMENTO MORADA DO SÍTIO	10,00	01-03	01	3			1806
PROJETADA I DO LOTEAMENTO MORADA DO SÍTIO	10,00	01-03	01	3			1807
TIBURCIO ISIDRIO DE ALMEIDA	10,00	01-03	01	3			1808
DUQUE DE CAXIAS	10,00	01-04	01	4			1809
PROJETADA GENIVALDO ALMEIDA	10,00	01-05	01	5			1810
PROJETADA VININALDO ALMEIDA	10,00	01-05	01	5			1811
BR 101	10,00	01-07	01	7			1812
MARTINIANO DIAS	10,00	01-07	01	7			1813
AVENIDA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1814
ESTRADA DA MÃO DIVINA	10,00	01-08	01	8			1815

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



MÃO DIVINA	10,00	01-08	01	8			1816
RUA A DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1817
RUA B DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1818
RUA C DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1819
RUA D DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1820
RUA E DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1821
RUA F DO LOTEAMENTO POR DO SOL	10,00	01-08	01	8			1822
FÉLIX PEDROSA	10,00	01-09	01	9			1823
CIPOAL	10,00	01-10	01	10			1824

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2024.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, vem através dessa ERRATA informar que na publicação da ATA de REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da empresa: **ALEA COMERCIAL LTDA com o CNPJ nº 12.011.917/0001-70**, situada na Rua Conselheiro Petronílio Pinto nº 179, Bairro Sobradinho, CEP. 44.021-115, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo sócio Sr Victor Freitas Medeiros, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 1005395217 SSP/BA e CPF nº 007.643.675-60, residente e domiciliado na Rua Cachoeira nº 300, Bairro Centro, CEP. 44.001336, Feira de Santana – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **Nº 007/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes: publicada em 13/03/2024, **ONDE SE LÊ:**

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
82	MÍDIA DE CD CD-RCD TUBO CD-R C/ 100 UNIDADES	TUBO	80	MULTILASER	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
83	MÍDIA PARA DVD RWMÍDIA PARA DVD RW, C/ CAPA	UND	500			

LEIA-SE:

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
82	MÍDIA DE CD CD-RCD TUBO CD-R C/ 100 UNIDADES	TUBO	80	MULTILASER	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
83	MÍDIA PARA DVD RWMÍDIA PARA DVD RW, C/ CAPA	UND	500	MULTILASER	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2024)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de governança financeira e escrituração discal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF) do município de Governador Mangabeira-Bahia.

Favorecido: CONTASP – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.796.878/0001-08.

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: 12/03/2024 – 31/12/2024.

Governador Mangabeira - Bahia, 12 de março de 2024

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de governança financeira e escrituração discal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF) do município de Governador Mangabeira-Bahia.

Favorecido: CONTASP – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.796.878/0001-08.

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Período de Duração: 10 (dez) meses.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 12 de março de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0103/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CONSTAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 24.165.795/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de cobertura da quadra da Escola Jovina Gonçalves Fiuza na localidade de Tocos III, município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Termo de Compromisso nº 201901243/2019 (LOTE I) e cobertura da quadra do Centro Educacional Angelita Gesteira – CEAG, na sede do Município, Termo de Compromisso – FNDE nº 201901482/2019 (LOTE II). PERÍODO: 13/04/2024 À 13/08/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal